

Administração Regional/ACES Central, Enfermeira, com efeitos a 1 de janeiro de 2015.

6 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

208352367

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 667/2015

Para conhecimento dos interessados, em harmonia com o disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público o projeto de lista de classificação final ao procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída, para preenchimento de dezoito (18) postos de trabalho na carreira especial de enfermagem do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, conforme pelo Aviso n.º 10842/2014, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 187, de 29 de setembro de 2014:

Projeto de lista de classificação final

- 1 — Mónica Maria da Silveira Cordeiro Bettencourt — 20,00 — a)
- 2 — Raquel Sofia Neves da Silva — 20,00 — a)
- 3 — Eulália Sofia Rodrigues Luís — 20,00 — b)
- 4 — Marisa Isabel Figueiredo Ferreira — 20,00 — b)
- 5 — Raquel Patrícia Alves do Couto Bessa — 20,00 — b)
- 6 — Sílvia Raquel da Costa Diogo — 20,00 — c)
- 7 — Maria João Rodrigues dos Santos — 20,00 — b)
- 8 — Liliana Rodrigues Figueiredo Certo — 20,00 — b)
- 9 — Cristina Maria Fernandes dos Santos — 20,00 — b)
- 10 — Arlete Sofia Figueira dos Santos — 20,00 — b)
- 11 — Patrícia da Silva Lopes — 20,00 — b)
- 12 — Sérgio Manuel Murteira Ribeiro — 17,40
- 13 — Fernanda Cristina Dias de Sousa — 16,80
- 14 — Ana Margarida de Jesus Pereira Ribeiro — 16,40
- 15 — Daniela Lopes Felizardo — 14,00 — c)
- 16 — Pedro Tiago Pinto Teixeira Rodrigues — 14,00
- 17 — Fábio Cristiano Soares Martins — 12,40
- 18 — Cristina Maria Leitão Batista — 10,40
- 19 — Maria do Rosário Abreu Alves Galante — 10,00 — d)
- 20 — Ana Maria Anunciação Costa Dias dos Santos — 10,00

- a) Após aplicação do segundo e terceiro critério de desempate;
 b) Após aplicação do terceiro e quinto critério de desempate;
 c) Após aplicação do terceiro e quarto critério de desempate;
 d) Após aplicação do terceiro critério de desempate.

Ordem de prioridade dos critérios de desempate:

Primeiro: exercício de funções em qualquer Unidade do CHO;

Segundo: exercer ou ter exercido, comprovadamente, funções em serviço de bloco operatório ou medicina interna, pelo menos durante um ano civil;

Terceiro: classificação mais elevada no curso de licenciatura em enfermagem;

Quarto: residir em qualquer um dos concelhos da área de influência do CHO;

Quinto: tempo de exercício profissional.

Consideram-se assim notificados todos os candidatos, de que dispõem de 10 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à publicação da presente lista no *Diário da República*, para Audiência dos Interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme dispõe o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de dezembro, devendo, caso pretendam apresentar alegações nesta fase, fazê-lo por escrito e dirigindo ao Presidente do Júri do concurso, através de carta registada e com aviso de receção, remetida por correio ou entregue pessoalmente na Rua Diário de Notícias, s/n, 2500-176 Caldas da Rainha.

A presente lista será afixada no Centro Hospitalar do Oeste e na página eletrónica em www.choeste.min-saude.pt.

09 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208353144

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Aviso n.º 668/2015

Recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

A Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS) pretende proceder ao recrutamento de dois técnicos superiores, por recurso à mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções com a seguinte caracterização:

1 — Caracterização do posto de trabalho ou atividade:

Participação, mediante o apoio técnico, na realização e ou instrução de inspeções, auditorias, fiscalizações, inquéritos, processos disciplinares, bem como a elaboração de pareceres e estudos de elevado grau de responsabilidade, autonomia e especialização no âmbito da atividade de apoio à direção.

2 — Requisitos de admissão:

Habilitações literárias: Licenciatura ou grau académico superior em Direito, Economia, Gestão, Finanças, Gestão de Empresas, Contabilidade e Auditoria, Estatística ou Matemática;

3 — Relação jurídica:

Técnicos superiores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado preexistente na Administração Pública Central.

4 — Perfil pretendido:

Conhecimentos e experiência profissional preferencialmente na área da saúde. Domínio de tecnologias de informação na ótica do utilizador (folha de cálculo e processador de texto).

5 — Total de postos de trabalho:

Dois.

6 — Tipo de oferta:

Mobilidade, com possibilidade de consolidação nos termos da lei, caso o trabalhador se venha a adaptar à equipa e ao tipo de temáticas tratadas.

7 — Seleção:

Análise curricular e entrevista profissional.

8 — Remuneração:

Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE para 2015).

9 — Local de trabalho:

Inspeção-geral das Atividades em Saúde, Avenida 24 de Julho, 2 L, em Lisboa.

As respostas devem ser remetidas, no prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido à Inspeção-geral das Atividades em Saúde, Avenida 24 de Julho, 2 L, 1249 -072 Lisboa, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria detida, da posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração mensal, acompanhados do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado e que inclua o contacto telefónico e eletrónico, bem como do certificado de habilitação literária. Para o efeito, pode ser utilizado o endereço eletrónico igas@igas.min-saude.pt.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

05 de janeiro de 2015. — A Inspectora-Geral, *Maria Edite Soares Correia*.

208348609

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 669/2015

Procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, para área de Marketing e Comunicação — Referência TS-GMC 01/2015

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e nos artigos 33.º a 38.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo de 5 de novembro de 2014, encontra-se aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, pertencente à carreira geral com a mesma designação, na área

de marketing e comunicação, previstos no seu mapa de pessoal, para o exercício de funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

Foi dado cumprimento ao estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, ex vi, artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa.

1 — Legislação Aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril; Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 08 de maio. As referências que, doravante, sejam feitas à Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro devem entender-se como realizadas à sua versão atual.

2 — Publicitação: O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do INEM, I. P., (www.inem.pt) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

3 — Caracterização Geral dos Postos de Trabalho: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, com grau de complexidade 3. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

4 — Caracterização Específica dos Postos de Trabalho: Executar funções, entre outras, nas seguintes áreas: assessoria de imprensa, relações públicas, resposta a reclamações, imagem e marketing, comunicação interna e externa, nomeadamente sítio da internet, newsletter, correio eletrónico, new media e publicações várias.

5 — Perfil de Competências: Os candidatos deverão ser detentores de licenciatura em comunicação e ou marketing, com experiência profissional comprovada, preferencialmente no setor da saúde, em: estratégia de comunicação e de marketing; assessoria de imprensa; monitorização e análise dos media; organização e acompanhamento de eventos de relações públicas; produção de conteúdos e comunicação interna e externa; gestão de reclamações. Os candidatos deverão ainda possuir uma forte orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o serviço, capacidade de trabalho em equipa e cooperação, capacidade de comunicação, capacidade de representação e colaboração institucional; bem como uma forte capacidade de análise de informação e sentido crítico.

6 — Local de Trabalho: Gabinete de Marketing e Comunicação, sítio Rua Almirante Barroso, n.º 36 1000-013 Lisboa.

7 — Requisitos de Admissão: Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Licenciatura, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- c) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- d) 18 anos de idade completos;
- e) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- f) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- g) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — Não poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do INEM, I. P.,

idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Formalização das Candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas numa das seguintes formas:

a) Mediante o preenchimento do formulário de candidatura que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt) a entregar pessoalmente, em envelope fechado, com a Ref.ª TS-GMC 03/2014, na Rua. Almirante Barroso 2.º Andar n.º 36 1000-013 Lisboa, ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo fixado, em envelope fechado, para a mesma morada e com a mesma indicação no envelope;

b) Mediante o preenchimento eletrónico do formulário de candidatura que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt) e respetiva submissão, com sucesso, até às 24h00 m do último dia do prazo fixado.

10 — Documentos: Os formulários de candidatura devem ser acompanhados, no caso do ponto 9. a) e carregados na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt) no caso do ponto 9. b), dos seguintes documentos:

a) Obrigatórios, sob pena de exclusão:

i) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;

ii) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

iii) Declaração, devidamente atualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria e a antiguidade na categoria e na carreira, com a data de produção de efeitos, e a posição, nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos;

iv) Declaração, devidamente atualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem as principais atividades que vem desenvolvendo e desde que data;

b) Outros:

i) Fotocópia de certificados de cursos e ações de formação;

ii) Fotocópia de documentos comprovativos da experiência profissional;

iii) Fotocópia legível do documento de identificação civil.

c) Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre os dados descritos no *curriculum vitae*, a apresentação de elementos comprovativos das declarações aí prestadas, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

10.1 — Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a não apresentação dos documentos referidos no ponto 14.3, bem como o não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário, determinam a exclusão do candidato.

11 — Prazo de Candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 — Métodos de Seleção: Nos termos do previsto no artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e dos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório complementado com um método de seleção facultativo:

a) Para os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, salvo quando afastados por escrito pelo candidato, circunstância em que se aplicarão os métodos enunciados no ponto 12 alínea b), os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

i) Avaliação Curricular (AC) — 55 %: Este método de seleção obrigatório terá como objetivo analisar a qualificação dos candidatos, sendo ponderado, designadamente, entre outros: a habilitação académica e profissional; o percurso profissional; a relevância da experiência adquirida e da formação realizada; o tipo de funções exercidas; e a avaliação de desempenho obtida.

ii) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — 45 %: Este método de seleção facultativo visará avaliar de forma objetiva e sistemática,

a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

iii) Classificação Final:

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:

$$CF = 55 \%AC + 45 \%EPS$$

sendo que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação Curricular;

EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

b) Para os restantes candidatos, os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

i) Prova de conhecimentos (PC) — 55 %: Este método de seleção obrigatório terá como objetivo, avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, incidindo sobre conteúdos diretamente relacionados com as características gerais e específicas do posto de trabalho, bem como com o perfil de competências acima referido. Este método consistirá numa prova escrita, de natureza teórica, de realização individual, efetuada em suporte papel, constituída por questões de escolha múltipla e de desenvolvimento, com duração de 60 minutos e versará sobre conteúdos de natureza genéricos e específicos relativos à área de recrutamento, cuja bibliografia e legislação necessárias são as seguintes e que podem ser consultadas durante a prova:

Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro — Lei Orgânica do Ministério da Saúde;

Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro — Lei Orgânica do INEM, I. P.;

Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio — Estatutos do INEM, I. P.; Deliberação 853/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 29 de junho de 2012 — Criação das Unidades Flexíveis do INEM, I. P.;

Código de Ética do INEM, I. P. (www.inem.pt);

Missão, visão e valores do INEM, I. P. (www.inem.pt);

Carteira de serviços do INEM, I. P. (www.inem.pt);

SIEM (www.inem.pt);

Ansell, J. (2010). *When the Headline Is You*. San Francisco, Estados Unidos da América: IABC — International Association of Business Communicator.

Hoffman, J. C. (2008). *Keeping Cool on the Hot Seat*. Clayton: Four C's Publishing Company.

Lampreia, J. M. (1999). *A Assessoria de Imprensa nas Relações Públicas*. Sintra: Publicações Europa América.

Lampreia, J. M. (2002). *O Ciclo de Vida de uma Crise — Gestão de Crise, Uma Perspetiva Europeia*. Lisboa: Hugin Editores.

Lampreia, J. M. (2007). *Da Gestão de Crise ao Marketing de Crise*. Lisboa: Texto Editores.

Martins, L. P. (2002). *Schiu... está aqui um jornalista*. Lisboa: Editorial Notícias.

Rego, A. (1999). *Comunicação nas Organizações*. Lisboa: Edições Sílabo

Cabrero, J. D./Cabrero, M. B. (1996). *O Livro de Ouro das Relações Públicas*. Porto Editora

Rodrigues, A. D. (1999). *As Técnicas da Comunicação e da Informação*. Editorial Presença

ii) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — 45 %: Este método de seleção facultativo visará avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

iii) Classificação Final:

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:

$$CF = 55 \%PC + 45 \%EPS$$

sendo que:

CF — Classificação Final;

PC — Prova de Conhecimentos;

EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

c) Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

d) Em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-ão os critérios previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, nomeadamente, têm preferência na ordenação final os candidatos que:

i) Se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

ii) Se encontrem em outras situações configuradas pela lei como preferenciais.

13 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar. Se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna.

14 — Composição do júri:

Presidente: Dr.ª Maria Teresa Madureira dos Santos, Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal efetivo: Dr. Tiago de Oliveira Lima Monteiro Portugal, Técnico Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Gestão Recursos Humanos, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr.ª Cátia Alexandre Ribeiro Alves, técnica superior do Gabinete de Marketing e Comunicação;

1.º Vogal suplente: Dra. Rita Esquível Correia Guedes Infante da Câmara, Coordenadora do Gabinete de Certificação e Acreditação;

2.º Vogal suplente: Dr. João António dos Reis Lourenço, Técnico Superior do Gabinete de Gestão de Compras e Contratação Pública.

15 — Posicionamento remuneratório:

a) Nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, com os limites estabelecidos pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 13/2014, de 14 de março.

b) A posição remuneratória de referência é a 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior correspondente ao 15 nível remuneratório da tabela única 1201,48€.

16 — Os candidatos podem solicitar ao Presidente do Júri o acesso às atas, que contém os parâmetros de avaliação, critérios de ponderação e respetiva grelha classificativa e sistema de valoração global e final.

17 — De acordo com o referido no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos excluídos serão notificadas por email com recibo de entrega, para a realização da audiência de interessados.

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar será efetuado através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível público da sede do INEM, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica (www.inem.pt), sendo os candidatos notificados por email com recibo de entrega.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por email com recibo de entrega.

20 — A lista unitária de ordenação final, após homologação do Conselho Diretivo do INEM, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público da sede do INEM, I. P. e disponibilizada na página eletrónica (www.inem.pt).

21 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de janeiro de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Madureira*.